

prefeiturademarica

@MaricaRJ

@prefeiturademarica



PREFEITURA DE

MARICÁ

#MaisPertoDeVocê

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Revisora
Cristiane Reis da Silva

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

www.marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos

4

Atos do Prefeito

4

Gabinete do Prefeito

10

Gabinete do Vice-Prefeito

10

Secretaria de Administração

10

Secretaria de Cultura e das Utopias

11

Secretaria de Educação

12

Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do MCMV

12

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

13

Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

13

Secretaria de Pesca

14

Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão

14

Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças

14

Secretaria de Promoção e Eventos

15

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

19

Secretaria de Transporte

19

Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

21

Câmara Municipal de Maricá

21

Companhia de Desenvolvimento de Maricá

22

Companhia de Saneamento de Maricá

22

Empresa Pública de Transportes

22

Fundação Estatal de Saúde de Maricá

24

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá

25

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 62, de 07/04/2025.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 310.060,41 (TREZENTOS E DEZ MIL, SESSENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 310.060,41 (TREZENTOS E DEZ MIL, SESSENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	2716	22074	R\$ 115.731,62
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	2715	22073	R\$ 194.328,79
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 310.060,41

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1269/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear BARBARA THEES FERREIRA, matrícula nº 3001699, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO